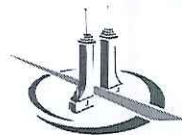




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Uruguaiana, 11 de JUNHO de 2024.

Ao Sr. Presidente do Poder Legislativo

Ver. Adenildo de Jesus Padovan

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <u>609/ADM</u>	Rubrica <u>X.</u>
DATA: <u>11/06/24</u>	HORA: <u>10:10</u>

Assunto: Retirada de Projeto

Exmo. Sr Presidente,

O Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, autor da proposição, vem por meio deste solicitar, nos termos do Art. 117, IV do Regimento Interno, a retirada dos seguintes PIs:

- **Projeto de Lei nº 147 – Protocolo nº 1893/2023/LEG – Ver. Zaccaro** - Cria o Programa Cidade das Crianças no Município de Uruguaiana.

Respeitosamente,

José Carlos Barbosa ZACCARO

TUA SAÚDE É MINHA MOTIVAÇÃO
Vereador – Bancada Progressista